



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO – RS
Secretaria de Gestão

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA CONFORME DECRETO Nº 085/2016

NOME COMPLETO:

SITUAÇÃO: () Aposentado () Pensionista
ESTADO CIVIL: ()
1-Solteiro 2-Casado 3-Viúvo 4-Separado Judicialmente 5-Divorciado 6-União estável
ESCOLARIDADE: ()
1- Não Alfabetizado 2- Ensino Fundamental (Até a 4º série) 3- Ensino Fundamental (1º Grau) 4- Ensino Médio (2º Grau) 5- Superior 6- Pós-Graduado

ENDEREÇO			
Rua:			
Nº:	Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Tel. Fixo:	Tel. Celular:	

Os Inativos e Pensionistas não residentes no Município de Santiago, devem encaminhar este documento, obrigatoriamente com registro da assinatura em Cartório por semelhança para:
Prefeitura Municipal de Santiago
Departamento de Recursos Humanos
Rua Tito Beccon, 1754 – Centro Cep: 97.700-000 Santiago-RS

Declaro ainda, que estou ciente de que qualquer falsidade nesta declaração estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

SANTIAGO, _____, de _____ de 2017.

Assinatura

✍️-----

PROTOCOLO DE ENTREGA

A DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA do Município de SANTIAGO/RS foi entregue em ____/____/____ por _____
_____ (Assinatura/Carimbo do Recebedor)